

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**

Justificativas de alteração do gabarito de itens  
(Com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

**CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS (EXCETO PARA OS CARGOS 1, 3, 18 E 19)**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
8	C	-	Deferido com anulação
No período mencionado há duas ocorrências do vocábulo “quem”, o que prejudicou o julgamento do item.			
15	C	-	Deferido com anulação
O emprego do termo “necessariamente” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
23	C	E	Deferido com alteração
Conforme a doutrina e a Constituição Federal, aquele que exercer a função de confiança deverá ser ocupante de cargo efetivo, que pressupõe aprovação em concurso público, o que torna a redação do item errada.			
35	C	E	Deferido com alteração
A redação do item não pode ser considerada correta, pois, à luz do art. 13, inciso II, do Código de Conduta do STJ, a vedação relativa à realização de cópias de processos ou documentos pertencentes ao STJ é direcionada à “utilização em fins alheios aos seus objetivos ou à execução dos trabalhos a seu encargo”, circunstância que não alcança o exercício das atribuições ordinárias do servidor.			
49	E	-	Deferido com anulação
A cobrança do item extrapola o conteúdo programático previsto no Edital do certame.			
50	C	-	Deferido com anulação
A cobrança do item extrapola o conteúdo programático previsto no Edital do certame.			

**CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO 1**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
11	C	-	Deferido com anulação
No período mencionado há duas ocorrências do vocábulo “quem”, o que prejudicou o julgamento do item.			
18	C	-	Deferido com anulação
O emprego do termo “necessariamente” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
23	C	-	Deferido com anulação
A redação do item está dúbia, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
36	C	E	Deferido com alteração
A redação do item não pode ser considerada correta, pois, à luz do art. 13, inciso II, do Código de Conduta do STJ, a vedação relativa à realização de cópias de processos ou documentos pertencentes ao STJ é direcionada à “utilização em fins alheios aos seus objetivos ou à execução dos trabalhos a seu encargo”, circunstância que não alcança o exercício das atribuições ordinárias do servidor.			
48	C	-	Deferido com anulação
A cobrança do item extrapola o conteúdo programático previsto no Edital do certame.			
49	C	-	Deferido com anulação
A cobrança do item extrapola o conteúdo programático previsto no Edital do certame.			
50	E	-	Deferido com anulação
A cobrança do item extrapola o conteúdo programático previsto no Edital do certame.			

**CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS 3 E 18**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
8	C	-	Deferido com anulação
No período mencionado há duas ocorrências do vocábulo “quem”, o que prejudicou o julgamento do item.			
15	C	-	Deferido com anulação
O emprego do termo “necessariamente” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
21	C	-	Deferido com anulação
A redação do item está dúbia, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
25	C	E	Deferido com alteração
Conforme a doutrina e a Constituição Federal, aquele que exercer a função de confiança deverá ser ocupante de cargo efetivo, que pressupõe aprovação em concurso público, o que torna a redação do item errada.			
37	C	E	Deferido com alteração
A redação do item não pode ser considerada correta, pois, à luz do art. 13, inciso II, do Código de Conduta do STJ, a vedação relativa à realização de cópias de processos ou documentos pertencentes ao STJ é direcionada à “utilização em fins alheios aos seus objetivos ou à execução dos trabalhos a seu encargo”, circunstância que não alcança o exercício das atribuições ordinárias do servidor.			

**CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO 19**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
11	C	-	Deferido com anulação
No período mencionado há duas ocorrências do vocábulo “quem”, o que prejudicou o julgamento do item.			
48	C	-	Deferido com anulação
A cobrança do item extrapola o conteúdo programático previsto no Edital do certame.			
49	C	-	Deferido com anulação
A cobrança do item extrapola o conteúdo programático previsto no Edital do certame.			
50	E	-	Deferido com anulação
A cobrança do item extrapola o conteúdo programático previsto no Edital do certame.			

**CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
56	C	-	Deferido com anulação
O emprego do termo “perda de estabilidade” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
79	E	-	Deferido com anulação
O emprego dos termos “hierarquia da gestão de processos” e “subunidades” prejudicaram o julgamento objetivo do item.			

**CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: INSPETOR DA POLÍCIA JUDICIAL**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
51	E	C	Deferido com alteração
A redação do item está de acordo com o Código de Processo Penal.			
66	E	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
79	C	-	Deferido com anulação

O emprego da expressão “o uso equipamento de segurança” prejudicou o julgamento objetivo do item.

<b>94</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
-----------	----------	---	------------------------------

O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.

<b>106</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
------------	----------	---	------------------------------

O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.

### **CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>114</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>

A generalização da redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.

### **CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>54</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>

Há divergência de entendimento na literatura no que se refere ao assunto abordado na redação do item.

<b>84</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido com alteração</b>
-----------	----------	----------	-------------------------------

A concepção da envoltória requer conhecimento das condições climáticas locais, haja vista a necessidade de controlar ganhos e perdas de calor, a quantidade de luz natural e a ventilação, para atingir o maior grau de eficiência energética e o alto grau de conforto térmico, acústico e luminoso para os usuários.

<b>95</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido com alteração</b>
-----------	----------	----------	-------------------------------

De acordo com a norma técnica relativa à acessibilidade de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, as calçadas das vias não são classificadas como mobiliário ou equipamento urbano, configurando-se enquanto uma parte da via que é reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação e placas de sinalização.

<b>111</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
------------	----------	----------	-------------------------------

A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que o macrozoneamento consiste na conformação de diversas parcelas de território destinadas funcional e racionalmente a determinadas ocupações, não implicando o estabelecimento do perímetro dos bairros.

### **CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>51</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>

A generalização da redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.

<b>56</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
-----------	----------	---	------------------------------

O emprego da expressão “no século XIX” prejudicou o julgamento objetivo do item.

<b>67</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido com alteração</b>
-----------	----------	----------	-------------------------------

RDA (*resource description and access*) é uma forma inovadora de catalogação que substituiu o AACR2 (código de catalogação anglo-americano).

### **CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>87</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>

O emprego da expressão “ações comunicação social” prejudicou o julgamento objetivo do item.

**CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: CONTADORIA**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
57	C	E	Deferido com alteração
A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que o valor informado como ajuste a valor presente é, na verdade, o valor presente dos fluxos de caixa envolvidos.			
95	C	-	Deferido com anulação
O fato de não terem sido especificadas quais receitas de capital não provocam efeito sobre o patrimônio prejudicou o julgamento objetivo do item.			

**CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
90	E	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
92	E	C	Deferido com alteração
A gravidade de uma infração ética é caracterizada por meio da análise dos fatos, dos atos praticados ou dos atos omissivos, podendo a análise da infração resultar na cassação do direito ao exercício profissional.			
95	E	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			

**CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
54	C	-	Deferido com anulação
A redação do item está dúbia, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
106	E	C	Deferido com alteração
Por meio do comando <code>PLINE</code> , é possível criar um retângulo e dimensioná-lo no tamanho desejado.			
109	C	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			

**CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
56	C	-	Deferido com anulação
O emprego da unidade de medida “W/K”, em vez de “W/m <sup>2</sup> .K”, prejudicou o julgamento objetivo do item.			
85	C	E	Deferido com alteração
A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que $\sigma_2$ é igual a -35,41 Mpa, ou seja, $\sigma_2 > -50$ Mpa, e não $\sigma_2 < -50$ Mpa.			
86	C	E	Deferido com alteração
A redação do item não pode ser considerada correta, pois, na viga esquematizada na referida figura, o esforço cortante máximo ocorre no trecho AB e é igual a 51,7 kN, ou seja, superior a 20 kN, e não inferior a 20 kN.			
95	C	E	Deferido com alteração
A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que a compressão provocada em uma mola de constante $k$ por uma esfera de massa $M$ que se desloca sobre uma superfície plana sem fricção, com velocidade inicial $V$ , até que $V = 0$ , equivale a $x = V \sqrt{\frac{M}{k}}$ , e não a $x = \sqrt{\frac{M}{k}} V$ .			

**CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: MEDICINA (RAMO: CARDIOLOGIA)**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
110	C	-	Deferido com anulação

A unidade de medida “mm/ano” apresentada no caso clínico prejudicou o julgamento objetivo do item.

**CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: MEDICINA (RAMO: CLÍNICA MÉDICA)**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
84	C	-	Deferido com anulação

O caso clínico apresentado possibilita mais de um diagnóstico, o que prejudicou o julgamento objetivo do item.

88	C	E	Deferido com alteração
----	---	---	------------------------

A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que a ceratite por herpes simples não é a principal causa de cegueira em todo o mundo.

**CARGO 15: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA – (RAMO: DENTÍSTICA)**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
70	E	-	Deferido com anulação

O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.

100	C	-	Deferido com anulação
-----	---	---	-----------------------

O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.

107	C	-	Deferido com anulação
-----	---	---	-----------------------

O fato de não ter sido especificado o tipo de clareamento utilizado prejudicou o julgamento objetivo do item.

119	C	E	Deferido com alteração
-----	---	---	------------------------

A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que, para indivíduos com alta susceptibilidade à carie, é indicada a associação de bochechos diários de NaF a 0,05%, com dentifrícios fluoretados, e não a 0,2%.

**CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
55	C	-	Deferido com anulação

Há divergência de entendimento na literatura no que se refere ao assunto abordado na redação do item.

**CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
96	E	-	Deferido com anulação

O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.

114	E	C	Deferido com alteração
-----	---	---	------------------------

Planejar, realizar, monitorar e gerir iniciativas e medidas voltadas à atenção integral à saúde são diretrizes norteadoras da referida política.

**CARGO 19: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>85</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
<b>97</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
O emprego da expressão “recebimento da denúncia pelo Ministério Público” prejudicou o julgamento objetivo do item.			